03/11/2026

Número: **0800165-97.2017.8.20.5106**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**
Última distribuição : **12/09/2022**
Valor da causa: **R$ 8.153.874,08**
Assuntos: **Cédula de Crédito Comercial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (EXEQUENTE)	MARIO GOMES BRAZ (ADVOGADO) ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO (ADVOGADO) RAPHAEL VALERIO FAUSTO DE MEDEIROS (ADVOGADO) DANIEL VICTOR DA SILVA FERREIRA (ADVOGADO)
PORCINO VARIEDADES LTDA - ME (EXECUTADO)	FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO (ADVOGADO)
PORCINO FERNANDES DA COSTA JUNIOR (EXECUTADO)	FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO (ADVOGADO)
FABIO ALCINDO CHAVES DA COSTA (EXECUTADO)	FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO (ADVOGADO)
KESIA BATISTA ROSADO CHAVES DA COSTA (EXECUTADO)	FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO (ADVOGADO)
PORCINO FERNANDES DA COSTA SEGUNDO (EXECUTADO)	FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO (ADVOGADO)
SERGIO PORCINO ROSADO MAIA (EXECUTADO)	FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO (ADVOGADO)
GABRIELLA PORCINO ROSADO CHAVES (EXECUTADO)	FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO (ADVOGADO)
PORCINO FERNANDES DA COSTA NETO (EXECUTADO)	FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO (ADVOGADO)
Filipe Pedro de Araújo (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
205907267	29/10/2026 21:20	Edital	Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a). UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei, etc

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juízo processam-se os autos abaixo relacionados e que foram designados:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 30/11/2026, às 10:00 horas, oportunidade na qual os bens serão vendidos pelo maior lance a partir da avaliação;

SEGUNDO LEILÃO: Dia 30/11/2026, às 11:00 horas, onde se fará a venda pelo maior lance oferecido, por valor não inferior a 50% da última avaliação atualizada.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto;

O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 10 dias, por valor não inferior a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

Nomeado leiloeiro oficial **FILIPE PEDRO DE ARAÚJO,** nomeado por meio da Portaria nº 029/2011 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, designado pelo TJRN por meio da Portaria nº 1.611/2024, para atuar como Leiloeiro no presente feito, nos termos do art. 883 do CPC e art. 2º da Resolução CNJ nº. 236, de 13 de julho de 2016, credenciado nos autos do processo SIGAJUS nº 04101.090015/2024-75 perante o TJRN, na forma do art. 4º da Resolução nº 14/2019-TJ e do Edital de Credenciamento nº 66/2024-TJRN.

LOCAL DOS LEILÕES: Os leilões serão realizados pela modalidade eletrônica no seguinte endereço: www.leiloesaraujo.com.br.

DO PAGAMENTO DOS BENS: O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 (vinte e quatro) horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em atenção ao art. 12 da Resolução nº 14/2019-TJ, fixada a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, informação a ser repassada previamente aos interessados.

TAXAS E IMPOSTOS: As taxas e impostos para transmissão de bens ficarão a cargo do arrematante;

DOS BENS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais. Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição/parcelamento por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do CPC.

ENTREGA DOS BENS: Os bens serão entregues imediatamente aos arrematantes, assim que forem expedidos os referidos “Autos de Entrega de Bens” pela Secretaria Judiciária. Na hipótese de alguma impossibilidade de entrega dos referidos bens, o valor pago será imediatamente devolvido ao arrematante;

DÉBITOS PENDENTES: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130 § único do Código Tributário Nacional. A título de MULTAS e IPVA serão descontados do valor da venda.

DOS BENS IMÓVEIS: O bem leiloado ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução em relação ao antigo proprietário.

PROCESSO Nº 0800165-97.2017.8.20.5106

Autor(es): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Réu(s): PORCINO VARIEDADES LTDA - ME e outros (7)

OBJETOS: IMÓVEL 01 - PROPRIETÁRIA: PORCINO F DA COSTA E COMPANHIA: Uma área de terra desmembrada de maior porção localizada no Sítio Cajazeiras (BAIRRO SANTA JÚLIA), no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, com área total de 4,976 hectares (49.760,00 METROS QUADRADOS - GRAFADO NA FOLHA 2 COMO 4.976 HECTARES), com as seguintes metragens e confrontações: ao norte, 407,20 metros, com imóvel de Tomé Edificações e Comércio Ltda; ao sul, 454,60 metros, com imóvel de Francisco Xavier de Queiroz e/ou sucessores; ao leste, 110,00 metros, com a Estrada da Raiz e finalmente, a oeste, 121,00 metros, com imóvel de Canteiros Engenharia Comércio e Indústria Ltda. Foi desmembrada uma área de 4.680,00 m² de superficie e transferida para terceiros. O imóvel está registrado no Cartório de Registro de lmóveis da 2ª Zona da Comarca de Mossoró: R-11 MATRÍCULA 11267 - DATA: 22/04/2010 - FOLHAS 86- LIVRO No 2-169.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 4.844.745,49 (quatro milhões oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DEPOSITÁRIO: PORCINO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR

IMÓVEL 02 - PROPRIETÁRIA: F P EMPREEDIMENTOS LTDA: Uma área de terra localizada no Sítio Cajazeiras (BAIRRO SANTA JÚLIA), no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, com uma area de 4,429 hectares (44.290,00 METROS QUADRADOS), com as seguintes metragens e confrontações: ao Norte, 359,80 metros, com imóvel de Antônio Santos Silva; ao Sul, 407,20 metros, com imóvel de Canteiros Engenharia Comércio e Indústria Ltda; ao Leste, 110,00 metros com a Estrada da Raiz e a Oeste, 121,00 metros, com imóvel de M. G. Empreendimentos e Comércio Ltda. O imóvel está registrado no Sexto Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Mossoró: R-1 - MATRÍCULA 16.204 - DATA: 29/12/2009- FOLHAS 96 - LIVRO Nº 2-157.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 4.312.173,99 (quatro milhões trezentos e doze mil cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

DEPOSITÁRIO: PORCINO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR

IMÓVEL 03 - UM PRÉDIO COMERCIAL, localizado na Avenida Alberto Maranhão, com limites laterais nas ruas Meira e Sá e Dr. João Marcelino e fundos na Avenida Rio Branco, construído com estrutura pré-moldada, área de 8.061,11 m², encravado em terreno que mede 70,84 m de frente, por 52,55 m de fundos, com área de 3.722,64 m² contando com estacionamento subterrâneo e lojas em dois pavimentos; registro imobiliário R1, matrícula 672, Livro n° 3-N (Registro Geral), no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, desta comarca.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 10.475.288,66 (dez milhões quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

DEPOSITÁRIO: FÁBIO ALCINDO CHAVES DA COSTA

Dado e passado nesta cidade de Mossoró-RN, aos 29 de outubro de 2026. Eu, MICHEL VICTOR DAMASCENO RIBEIRO LAURINDO, Chefe de Unidade, conferi e vai devidamente assinado pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito.

UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)